



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 022/20

“NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão responsável pela elaboração dos inventários da Câmara Municipal de Muniz Freire referente ao Exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- I - Daniel Elias da Silva;
- II - Anderson Sartore;
- III - Juliana Vidigal de Castro.

Parágrafo Único - A coordenação da Comissão caberá ao servidor Daniel Elias da Silva.

Art. 3º - Os prazos da Comissão são:

- I - Realização dos trabalhos de levantamentos e análises: 21/12/20;
- II - Elaboração e emissão dos relatórios conclusivos: 02/01/21.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 11 de novembro de 2020.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 11 / 11 / 2020


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos